

**PORTARIA Nº 0298, de 01 de março 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 919468/970929,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA** à servidora **ERBENE CAFÉ TEIXEIRA**, cadastro n.º 72.309696-2, lotada na Secretaria Geral de Cursos - SGC, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**